



## **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL E A  
EMPRESA: PEIXOTO & MOURA LTDA (D2M  
ENGENHARIA).**

**O MUNICÍPIO DE ANADIA**, com sede na Rua Moreira Lima, nº 13 - Centro, Anadia/AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.227.351/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **José Celino Ribeiro de Lima**, portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00, e a empresa: **PEIXOTO & MOURA LTDA (D2M ENGENHARIA)**, com sede na Rua Livramento- Nº 140 -Bairro: Centro, Cidade: Maceió/AL. inscrita no CNPJ sob nº 26.773.257/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO BARROS DE MOURA PEIXOTO**, portadora do RG nº 31528600 SSP/AL e do CPF nº 091.389.904-66., acordam ADITAR o presente termo ao **contrato nº 17/2019**, originário da **Tomada de Preço nº 02/2019**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula 5ª(quinta) do Contrato Original, e nos precisos termos do Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos **serviços para de construção de quadra coberta, em atendimento a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do município de Anadia/AL**, com fundamento no Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **06 (seis) meses** contados a partir do término atual, nos termos do Art. 57, § 1º, II e § 2º, da 8.666/93.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:**

3.1 *Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.*




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Anadia/AL, 23 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
Prefeito  
Município de Anadia/AL  
Contratante

  
**DIEGO BARROS DE MOURA PEIXOTO**  
Representante  
PEIXOTO & MOURA LTDA (D2M ENGENHARIA)  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Lucas Gabriel V.A. Rocha CPF: 120.762.824-75

NOME: Carisse Paulino dos Santos CPF: 083.309.584-69